



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 05

DE 09 DE MARÇO DE 2001.
Aprova proposta de alteração
do Regulamento dos Cursos
de Pós-Graduação *Lato
Sensu*.

O Presidente do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições e em obediência à deliberação do Conselho Diretor, em sua 1ª Sessão Ordinária, realizada em 09 de março de 2001,

R E S O L V E:

Art.1º Aprovar proposta de alteração do Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*, conforme documento anexo.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Marco Antonio Lucidi
Presidente do Conselho Diretor